



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

13.314/23  
Câmara Municipal de Vereadores  
ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PROTÓCOLO  
DATA 06/11/23  
Horário: 10 h 33 min  
Entrega: (x) mãos  
( ) correio  
[Assinatura]

Moção nº: 59...../2023.

Autoria: Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo)

Concede moção de aplauso ao Grupo Escoteiro  
Clareira na Mata, com 42 anos de atuação em  
nosso Município.

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as).

O Vereador , infra signatário, membro efetivo dessa Colenda Casa Legislativa

Após tramitação regimental, vem, por meio deste, conceder moção de aplauso e  
congratulação ao Grupo Escoteiro Clareira na Mata.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a presente, tendo em vista que o Grupo Escoteiro Clareira na Mata, atua há 42  
anos difundindo a disciplina e auxiliando no desenvolvimento do caráter intelectual, físico e  
espiritual dos nossos jovens.

O Escotismo é um movimento educacional de jovens, sem vínculo a partidos  
políticos, voluntário, que conta com a colaboração de adultos, e valoriza a participação de  
pessoas de todas as origens sociais, raças e credos, de acordo com seu Propósito, seus  
Princípios e o Método Escoteiro concebidos pelo Fundador Baden-Powell e adotados pela  
UEB. Os Princípios do Escotismo são definidos na sua Promessa e Lei Escoteira, base moral  
que se ajusta aos progressivos graus de maturidade do indivíduo: a) Dever para com Deus –  
Adesão a princípios espirituais e vivência ou busca da religião que os expresse, respeitando as  
demais. b) Dever para com o Próximo – Lealdade ao nosso País, em harmonia com a  
promoção da paz, compreensão e cooperação local, nacional e internacional, exercitadas pela  
Fraternidade Escoteira. Participação no desenvolvimento da sociedade com reconhecimento e  
respeito à dignidade do ser humano e ao equilíbrio do meio ambiente.

c) Dever para consigo mesmo – Responsabilidade pelo seu próprio  
desenvolvimento.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 06 DE  
NOVEMBRO DE 2023.

  
Ver. Antonio Almeida Filho – MDB

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS  
Internet: [www.camaracacapava.rs.gov.br](http://www.camaracacapava.rs.gov.br) Email: [contato@cacapava.rs.gov.br](mailto:contato@cacapava.rs.gov.br)  
Fone: (55) 3281-2044 / 2428